



000281

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.908, DE 29 DE julho DE 1999

Oficializa como parte integrante do Sistema Vário Oficial do Município área de terreno

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.589/99

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passa a fazer parte integrante do sistema viário oficial do Município, área de terreno situada à Rua Dr. Emilio Winther, Centro,

Medindo 12,00 de frente para a Rua Dr. Emilio Winther, com igual dimensão nos fundos, onde confronta com a propriedade de Bernadeth Leonidas de Oliveira, (prédio 1.107), por 4,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 1.117 e pelo lado esquerdo com a Rua Expedicionário Antonio Moreira, antiga Travessa A, perfazendo uma área de 48,00m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1291 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



000282

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTÔNIO MÁRIO CORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de julho de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

todosdocdecr1291